

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Educação, Sra. Sebastiana de Kassia Santos Freitas**, (Ordenador de Despesas), no uso das atribuições e através da Lei nº. 8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores, e por meio desta,

CONSIDERANDO que o processo nº 101/2021, devidamente motivado e justificado, composto por Projeto Básico, dotação orçamentária,

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação, exceto quando se trata de Pregão, que não está limitado a valores;

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração escolha para contratação aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;

CONSIDERANDO que, a contratação em apreço, contribuirá para a consecução das atividades desempenhadas pelos Servidores Municipais para a continuidade dos seus serviços.

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

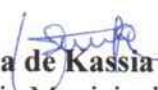
RESOLVE:

AUTORIZAR o Setor de Licitações a viabilizar as devidas providências, necessárias à realização de Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** para **seleção de melhor proposta para** contratação de empresa especializada para a execução de obra: conclusão de quadra coberta com vestuário padrão FNDE/MEC – CE Cleobeto de Oliveira Mesquida, no Município de Santa Luzia Do Paruá.



Para atender a necessidade do Município de Santa Luzia do Paruá - MA. Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, seja encaminhado o presente feito ao Setor de Licitações para designação e confecção do edital e realização do processo de licitatório cabível e fases posteriores, tudo conforme o disposto Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Santa Luzia do Paruá -MA, 09 de novembro de 2021.


Sebastiana de Kassia Santos Freitas
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 012/2021

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que a recebi o presente documento

Em: 09 / 11 / 2021

 _____
Assinatura